



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Comitê de Transição e Renúncia de Administradores

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/2021, e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 1 e 2 de outubro de 2025, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral sobre os novos desdobramentos relativos à sua gestão.

Em razão da decisão monocrática proferida pela Desembargadora Relatora da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Agravo de Instrumento nº 0083339-75.2025.8.19.0000 (“Agravo de Instrumento”), o Sr. Bruno Rezende, gestor judicial nomeado pela 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, peticionou na presente data nos autos do Agravo de Instrumento indicando os seguintes nomes para compor o Comitê de Transição da Companhia:

- (i) **Fábio Wagner;**
- (ii) **André Tavares Paradizi;**
- (iii) **Gustavo Roberto Brambila; e**
- (iv) **Marcelo Augusto Leite de Moraes.**

A Companhia aproveita a oportunidade para comunicar que recebeu cartas de renúncia dos seguintes administradores, todas com efeitos a partir de 30 de setembro de 2025:

- a) Sr. Marcelo Milliet, enquanto Diretor Presidente (CEO) e de Relação com Investidores, membro efetivo do Conselho de Administração da Oi, bem como em cargos de administrador em sociedades controladas (diretas e indiretas) e coligadas;

- b) Sr. Rodrigo Caldas Toledo Aguiar, enquanto Diretor de Finanças (CFO) da Oi e em cargos de administrador em sociedades controladas (diretas e indiretas) e coligadas; e
- c) Srs. Paul Murray Keglevic, Scott David Vogel, Paul Stewart Aronzon, Francisco Roman Lamas Mendez-Villamil e Renato Carvalho Franco enquanto membros efetivos do Conselho de Administração da Oi.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre qualquer desenvolvimento relevante no assunto objeto deste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2025

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
p. Bruno Galvão Souza Pinto de Rezende